

REDAÇÃO FINAL Nº 1.239, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Súmula: "Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei nº 4.320/64 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Crespo aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$7.009,41 (sete mil e nove reais e quarenta e um centavos).

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS RURAIS - SEMOER	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Obras e Estradas Rurais	
11.001.15.451.0050.1.156.	TE n. 066989/2024 - Construção da Praça Pública Central (83.885-3)	
232 - 4.4.90.51.00.00	15000009 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.009,41
	Total Suplementação:	**7.009,41**

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMOF	
04.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças	
04.001.04.123.0006.2.006.	Apoio Administrativo da SEMFIN	
36 - 9.9.99.99.00.00	65000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.009,41
	Total Redução:	**7.009,41**

Art. 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2025.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026

Câmara de Rio Crespo
Este documento foi assinado digitalmente por ODAIR JOSÉ RODRIGUES (CPF ###.###.422-##), em 01/07/2025 - 10:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/cmriocrespo/documento/documentoAssinado/11454, Folha 1 de 1